



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC CAIXA LONG BIAS MULT RL

54.439.846/0001-51

Informações referentes a Abril de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CAIXA LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado a investidores que pretendam: **buscar retorno por meio de investimentos em fundos multimercado e destina-se a receber investimentos de pessoas jurídicas privadas e físicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, "Cotista".**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo da CLASSE é proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de classes de fundos de investimento financeiro que apliquem seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA e GESTORA.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido da CLASSE em cotas de classes de fundos de investimento financeiro e cotas de classes de fundos de investimento em cotas de classes de fundos de investimento financeiro com classificações diversas. A carteira será composta também por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, além de ativos financeiros privados emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os ativos financeiros que compõem a carteira da CLASSE e/ou das classes dos fundos investidos estarão expostos diretamente ou através do uso de derivativos, aos riscos de variação de preços das ações e/ou dos índices do mercado acionário, estando sujeito também variações de taxas de juros prefixadas, pós-fixadas, índice de preços, commodities, variação cambial e/ou investimentos no exterior, não havendo,

necessariamente, um fator de risco principal.

b. O fundo pode:

| | |
|---|---------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 20,00% |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 33,00% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 100,00% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não |
| Alavancar-se até o limite de | 70,00% |

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. **Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.**

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

| | |
|----------------------------------|--|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 0,01 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 0,01 |
| Resgate mínimo | R\$ 0,01 |
| Horário para aplicação e resgate | 17:00 (horário de Brasília) |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 0,01 |
| Período de carência | Não há |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 13º dia contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 15 dias úteis contados da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | 2,00% a.a. |
| Taxa de entrada | Não se aplica |
| Taxa de saída | Não se aplica |

| | |
|------------------------|--|
| Taxa de performance | 20% que exceder 100% do IPCA acrescido da Média ponderada das taxas indicativas dos títulos que compõem o índice IMA-B |
| Taxa total de despesas | Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação. |

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.897.936,10 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| | |
|--|--------|
| Ações | 96,99% |
| Cotas de fundos de investimento 555 | 2,70% |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 0,52% |
| Títulos públicos federais | 0,43% |

6. RISCO: O (a) Administrador (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco

Maior Risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

8. EXEMPLO COMPARATIVO: Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.;

b. Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.; e

c. Não se aplica.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. 08007260101

b. www.caixa.gov.br

c. **Reclamações:** www.caixa.gov.br, Ouvidoria CAIXA: 0800-725-7474Alô CAIXA:4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)0800 104 0 104 (Demais Regiões)Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala:0800-726-2492

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Supervisao e Fiscalizacao - Comissao de Valores Mobiliarios - CVM. Serviços de Atendimento ao Cidadao em www.cvm.gov.br